

**Gabinete do Prefeito**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 179,  
DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 173, de 21 de maio de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º - O Anexo I da Lei Complementar nº 173, de 21 de maio de 2014 passa a vigorar com a redação trazida por esta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 1º de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

**ANEXO I**

Lei Complementar nº 173, de 21 de maio de 2014

**CARGOS PÚBLICO**

Vagas	Cargo	Carga Horária	Valor vencimento	Nível
1	Medico Generalista	40	R\$ 4.000,00	III
1	Enfermeiro	40	R\$ 2.514,98	II
1	Técnico de Enfermagem	40	R\$ 1.158,35	I

**Tabela de Progressão de Vencimentos dos Profissionais da E.S.F.**

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NIVEL	0 a 2 Anos	2 a 4 Anos	4 a 6 Anos	6 a 8 Anos	8 a 10 Anos	10 a 12 Anos	12 a 14 Anos	14 a 16 Anos	16 a 18 Anos
I	1.158,35	1.262,65	1.375,09	1.500,85	1.618,51	1.765,67	1.923,52	2.097,45	2.287,35
II	2.514,98	2.640,73	2.772,77	2.911,40	3.056,98	3.209,82	3.370,31	3.538,83	3.715,77
III	4.000,00	4.125,75	4.249,53	4.377,02	4.508,33	4.643,58	4.782,89	4.926,38	5.074,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

**PAULO VIERA DE BARROS**  
PREFEITO